

NÚMERO DE DELEGADOS/AS A SEREM ELEITOS/AS 14º CONGRESSO ESTADUAL DA APP-SINDICATO

Participarão do 14º Congresso Estadual da APP-Sindicato os/as delegados/as natos/as e os/as eleitos/as.

- São delegados/as natos/as os/as integrantes da Diretoria Estadual, os/as Presidentes/as das Diretorias Regionais dos Núcleos Sindicais, os/as representantes da APP-Sindicato no Conselho Nacional de Entidades e titulares na direção da CNTE, os/as representantes titulares da APP-Sindicato na direção da CUT, titulares da Direção da FITE, os/as representantes titulares da APP-Sindicato junto ao Conselho do Magistério, ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar e o/a Presidente/a do Conselho Fiscal.

- São delegados/as eleitos/as os/as escolhidos/as em congressos regionais, na proporção de 1% dos/as sindicalizados/as de cada Núcleo Sindical.

Regulamento do 14º Congresso Estadual:

Art. 13 - O número total de delegados/as a serem eleitos/as será divulgado pela comissão organizadora estadual no dia 05/04/2024, sujeito a alterações até 30 dias antes da realização de cada congresso regional.

§ 1º - Serão considerados, para efeito de cálculo do número de delegados/as de cada Núcleo Sindical, o relatório do número de sindicalizados/as e as sindicalizações admitidas até 30 (trinta) dias antes do Congresso Regional, sendo que devem estar quites com a mensalidade sindical.

§ 2º - Em relação ao disposto no parágrafo anterior, no caso de municipais será observado o relatório do número de sindicalizados/as e sindicalizações municipais disponível há 60 (sessenta) dias na Secretaria Estadual de Sindicalizados.

NÚCLEO SINDICAL	Total de Sindicalizados/as	Nº DELEGADOS/AS (1%)
1. APUCARANA	1332	13
2. ARAPONGAS	1600	16
3. ASSIS CHATEAUBRIAND	1287	13
4. CAMBARÁ	1129	11
5. CAMPO MOURÃO	2490	25
6. CASCAVEL	2435	24
7. CIANORTE	1288	13
8. CORNÉLIO PROCÓPIO	1367	14
9. CURITIBA NORTE	4320	43
10. CURITIBA SUL	3717	37
11. FOZ DO IGUAÇU	1550	16
12. FRANCISCO BELTRÃO	2384	24
13. GUARAPUAVA	1619	16
14. IRATI	1117	11
15. IVAIPORÃ	1136	11
16. JACAREZINHO	1725	17
17. LARANJEIRAS DO SUL	825	8
18. LONDRINA	4583	46
19. MANDAGUARI	1183	12
20. MARINGÁ	3476	35
21. MET. NORTE	2824	28
22. MET. SUL	3305	33
23. PARANAGUÁ	1569	16
24. PARANAVAÍ	2505	25
25. PATO BRANCO	1593	16
26. PONTA GROSSA	3257	33
27. TOLEDO	1245	12
28. UMUARAMA	2422	24
29. UNIÃO DA VITÓRIA	1055	11
TOTAL	60338	603

REFERENTE MÊS FEVEREIRO - 2024

- Serão eleitos/as suplentes até o número de delegados/as a que cada núcleo sindical tenha direito, listados/as pela ordem de indicação da proporcionalidade de cada chapa, para caso de eventuais desistências.